



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 006/2022	1
---------------------------	---

DECRETO Nº 006/2022

DECRETO Nº 006/2022. Formosa da Serra Negra – MA. 11 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.

CIRINEU RODRIGUES COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal, e legislação vigente.

Considerando a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

Considerando a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;

Considerando o disposto no art. 2.º da Instrução Normativa - TCE N.º 009/2005;

Considerando o disposto no art. 58 e seguintes da Lei 4.320/64;

Considerando o disposto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1. Ficam delegados a Sra. KASSIELE PINHEIRO COSTA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº.: 7236084 PC/GO., inscrita no CPF/MF sob o nº.: 059.956.253-65, todos os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320/64, Instrução Normativa - TCE nº 009/2005, e outras disposições aplicáveis. Devendo em conjunto com o Ordenador de Despesas Sr. Cirineu Rodrigues Costa, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 0000219970994-7 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 499507.463-53, movimentarem todas as contas vinculadas à referida Secretaria, devendo ser assim considerado a partir desta data.

Art. 2º. Agencia 0568-1 todas as Conta vinculada ao CNPJ 01.616.684/0001-13– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AG. GRAJAÚ - 0568-1	17.805-5	FUNDEB
AG. GRAJAÚ - 0568-1	22.283-6	PNAE
AG. GRAJAÚ - 0568-1	6.318-5	MDE
AG. GRAJAÚ - 0568-1	5.985-4	PDDE
AG. GRAJAÚ - 0568-1	13.610-7	PNAT NACIONAL
AG. GRAJAÚ - 0568-1	32.364-0	PEATE
AG. GRAJAÚ - 0568-1	13.426-0	QSE- COTA – Banco Brasil
AG. GRAJAÚ - 3690	672003-0	QSE- COTA - Caixa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4efaf5c3c1a0fbc0ee98a281fe3327d9e29d2009

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário do Município.

Art. 5º Revogam-se as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE NO LOCAL DE COSTUME.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA Estado do Maranhão em 11 de Fevereiro de 2022.

CIRINEU RODRIGUES COSTA
Prefeito Municipal

